



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 207/2023
DE 07 DE JULHO DE 2023.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 183/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **IRACI DE JESUS SANTOS**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM- ESF, inscrita no CPF sob nº. ***.588.715-**, Avanço Horizontal da **LETRA “B” para a LETRA “F”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2023.

Dê-se ciência.

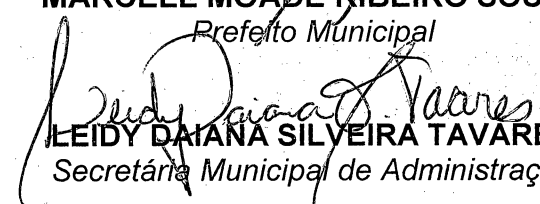
Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 07 de julho de 2023.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA

Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES

Secretária Municipal de Administração